

ATA		
EXPEDIENTE	/	/2001
ACEITO EM	/	/2001
APROVADO EM	/	/2001
REJEITADO EM	/	/2001
ARQUIVO		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº. 77 376
36 / 04 / 2001

**COPIADO
DO
ORIGINAL**

“OFICIALIZA A LOGO-MARCA ALUSIVA AOS 250 ANOS DA CÂMARA MUNICIPAL”

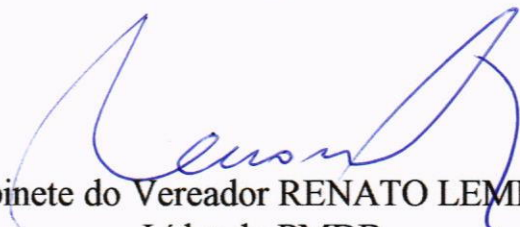
Artº 1º - O presente tem por objeto oficializar a logo-marca dos 250 Anos da Câmara Municipal.

Artº 2º - Fica oficializada a LOGO-MARCA *250 ANOS*, juntamente com o brasão de Silva Paes, como marca oficial das comemorações alusivas aos 250 anos da Câmara Municipal do Rio Grande.

Artº 3 - A logo-marca, por esta resolução oficializada, deverá se fazer presente como marca d'água em todos os documentos oficiais desta Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A logo-marca de que trata os artigos anteriores deverá ser utilizada até o dia 31/12/2001.

Artº 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Vereador RENATO LEMPEK
Líder do PMDB

fls 02
12



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO Nº 77.376

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 30 de abril de 2001

Ora Consultor Jurídico
Dona parecer.

R.G., 13/04/2001

Parecer 223/01

Nada obsta à res-
matação da presen-
te proposta.

200407

Julio Rodrigues
CONSTITUENTE

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

RESOLUÇÃO Nº 06
DE 08 DE MAIO DE 2001

**“OFICIALIZA A LOGO-MARCA
ALUSIVA AOS 250 ANOS DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Lei Orgânica.

Faz Saber que esta decreta e promulga a seguinte Resolução:

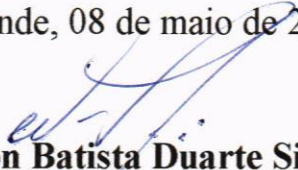
Artigo 1º - Fica oficializada a Logo-marca 250 anos, juntamente com o brasão de Silva Paes, como marca oficial das comemorações alusivas aos 250 anos da Câmara Municipal do Rio Grande.

Artigo 2º- A logo-marca, por esta resolução oficializada, deverá se fazer presente como marca d'água em todos os documentos oficiais desta Câmara Municipal

Parágrafo Único – A logo-marca de que trata os artigos anteriores deverá ser utilizada até o dia 31.12.2001.

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 08 de maio de 2001.


Ver. Wilson Batista Duarte Silva
Presidente

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	WILSON BATISTA DUARTE DA SILVA	—		
2	CLAUDIO DIAZ	—		
3	SANDRO FIGUEREDO DE OLIVEIRA- BOKA	—		
4	SURAMA SANTOS	✓		
5	PAULO RENATO MATTOS GOMES	—		
6	ADINELSON TROCA	✓		
7	ÂNGELO FERNANDO SILVA RIBEIRO	✓		
8	ARLINDO SCHIMIDT	✓		
9	CELSO KRAUSE	✓		
10	CIRO CARDOSO LOPES	—		
11	CLAUDIO COSTA	✓		
12	CHARLES SARAIVA	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	—		
14	JÚLIO CESAR PEREIRA DA SILVA	✓		
15	JÚLIO CEZAR JORGE MARTINS	✓		
16	JURANDIR PEREIRA	✓		
17	LUIZ CARLOS DA GRAÇA	✓		
18	MARIA DE LOURDES FONSECA LOSE	—		
19	ONEDIR DIAS LILJA	✓		
20	RENATO TUBINO LEMPECK	✓		
21	RUDIMAR MARIN	✓		
	RESULTADO: <i>aprovado</i>	14		

DATA: 07.05.2001

SECRETÁRIO